## ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIA BRANCA

CNPJ 08 077 265/0001 – 08 Praça da Conceição s/nº

LEI Nº 954/2003

AREIA BRANCA, 03 DE JUNHO DE 2003.

Cria novos cargos e amplia o número de vagas de cargos já existentes no quadro pessoal efetivo da Prefeitura Municipal.

O PREFEITO MUNICIPAL DE AREIA BRANCA, no uso de suas atribuições legais institucionais,

A Câmara Municipal aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte lei:

- Art. 1º Ficam criadas as vagas para os cargos da atual estrutura funcional, Conforme Anexo I da presente lei.
- Art. 2° Ficam criados os cargos com as respectivas vagas, vencimento e jornada de trabalho, conforme Anexo II.
- Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Areia Branca, 03 de junho de 2003.

Prefeito Municipal